



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.8104 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

PORTARIA Nº 05/2017

Dia: 18/12/2017

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Anarita Sangalli, ocupante de cargo de zeladora, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Mariópolis-PR.

Parágrafo único. As férias referem-se ao exercício de 2017, que serão gozadas de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariópolis, 18 de dezembro de 2017.


Dejaire de Paula Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I

Edição nº 0006

Página 01/01

www.camaramariopolis.com.br

SUMÁRIO

Portaria nº 04/2017.....	01
Portaria nº 05/2017.....	01
Decreto Administrativo nº 09/2017	01

PORTARIA Nº 04/2017 Dia: 18/12/2017

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Josiane Paula Correa Cattani, ocupante de cargo de Procuradora, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Mariópolis-PR.

Parágrafo único. As férias referem-se ao exercício de 2017, que serão gozadas de 19 de dezembro a 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariópolis, 18 de dezembro de 2017.

Dejair de Paula Ferreira
Presidente

PORTARIA Nº 05/2017 Dia: 18/12/2017

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Anarita Sangalli, ocupante de cargo de zeladora, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Mariópolis-PR.

Parágrafo único. As férias referem-se ao exercício de 2017, que serão gozadas de 19 de dezembro a 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariópolis, 18 de dezembro de 2017.

Dejair de Paula Ferreira
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no período de 26 a 29 de dezembro de 2017, em razão dos feriados de Natal e Final de Ano.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 19 de dezembro de 2017.

Dejair de Paula Ferreira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.
A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.